



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de 3.309 unidades de frutas Abacaxi pérola de aparência saudável, tamanho médio de amadurecimento, sem sujidades, parasitos e larvas, provenientes de produtores rurais locais, para a valorização da agricultura regional, destinada à 11ª Festa Nacional do Abacaxi, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, em Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Aquisição das 3.309 unidades de abacaxi pérola está baseada em vários fatores importantes. Primeiro, há a necessidade de garantir a qualidade dos produtos oferecidos durante a 11ª Festa Nacional do Abacaxi, promovendo frutas em bom estado, de tamanho e amadurecimento adequados, assegurando que estejam livres de contaminações. Além disso, a compra de abacaxis de produtores rurais locais valoriza e fortalece a agricultura regional, gerando impacto econômico positivo para a comunidade. Essa medida também estimula o consumo de produtos frescos e de alta qualidade, além de reforçar a conexão entre a festa e a tradição agrícola da região. Para participar da dispensa de licitação, os fornecedores deverão estar localizados num raio de até 8 km do município, priorizando ainda mais a produção local. Dessa forma, a aquisição de abacaxi não só atende às necessidades logísticas e de alimentação do evento, mas também fortalece a imagem da festa e do município como referência na produção de abacaxi

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A compra de 3.309 abacaxi visa garantir uma quantidade suficiente para todas as atividades da festa, incluindo degustações de suco de abacaxi e preparo de pratos típicos, durante os quatro dias do evento. O número foi estimado com base na expectativa de público e no destaque que o abacaxi terá, assegurando que não falte produto e que o fruto principal da festa seja valorizado em todas as suas formas.

ITEM :	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES :
01	<u>Abacaxi pérola</u> de aparência saudável, tamanho médio de amadurecimento, sem sujidades, parasitos e larvas.	UN	3.309

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço obtida no site Licitacon Facil, com estimativa de custo de R\$ 24.188,79.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>Abacaxi pérola</u> de aparência saudável, tamanho médio de amadurecimento, sem sujidades, parasitos e larvas.	UN	3.309	R\$ 7,31	R\$ 24.188,79
TOTAL:					R\$ 24.188,79

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega em até 02 dia, que antecede a data do evento, após entrega de empenho a empresa fornecedora.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, Terra de areia – RS, CEP 95535-000 (Prefeitura Municipal de Terra de areia).

Entrega Total ou Parcial: Entrega total dos produtos.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a Comissão Designada para a 11º Festa Nacional do Abacaxi, nomeada pela Portaria GB nº 261 de 21 de outubro de 2024, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 12 de novembro de 2024.

Everton Goldani

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Adriano V. Neukirchen
SECRETÁRIO MUNICIPAL